



10.100.02

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
PORTARIA/PRESI/CENAG 43 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Suspende o atendimento externo e os prazos processuais ordinários no âmbito da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA, no período de 08 a 19 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos autos do Expediente Administrativo 2013/00529 – DF,

**CONSIDERANDO:**

a) a solicitação do Juiz Federal da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA, de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais daquela Subseção Judiciária, no período de 08 a 19/04/2013, tendo em vista a necessidade de instalação de equipamentos e remanejamento de todo o acervo para a nova Sede, a ser inaugurada no dia 19 de abril do corrente;

b) as manifestações registradas anteriormente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE e do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Bahia – SINDJUFE, relatando a precariedade das instalações da citada Subseção e a conseqüente falta de qualidade para o trabalho de magistrados e servidores que lá atuam, requerendo providências quanto à conclusão das obras, bem como suspensão do expediente e prazos processuais;

c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

d) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o atendimento externo e os prazos processuais da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA, no período de 08 a 19/04/2013, tendo em vista a conclusão de instalação de equipamentos e remanejamento de todo o acervo para a sua nova Sede, a ser inaugurada no dia 19 de abril do corrente.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**  
**Presidente**